

Processo 1012358

Prestação de Contas Municipal

Prefeitura Municipal de Araxá

Exercício de 2016

À Secretaria da Segunda Câmara,

Determino a citação do Senhor Aracely de Paula, Prefeito Municipal de Araxá, exercício de 2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para que, caso queira, apresente defesa acerca dos apontamentos constantes do relatório técnico de fls. 02/49, nos termos do § 1º do art. 151 c/c o inciso II do § 1º do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Havendo manifestação do responsável, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais e, após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Transcorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer nos termos do disposto no art. 61, inciso IX, alínea “b”, do Regimento Interno desta Corte.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, ____ / ____ /2018.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator